



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2017.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 46909300 – Ficha 00015, no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900 – Ficha 00012, no valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** rubrica contábil 33903600 – Ficha 00011, no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais); **MATERIAL DE CONSUMO** rubrica contábil 33903000 – Ficha 00009, no valor de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais); **DIÁRIAS – CIVIL** rubrica contábil 33901400 – Ficha 00008, no valor de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) e **CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA** rubrica contábil 31911300 – Ficha 00016, no valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) perfazendo um total de **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200 – Ficha 00001, no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais); **VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO** rubrica contábil 31901101 – Ficha 00004, no valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) e **CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA** rubrica contábil 31901302 – Ficha 00006, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) perfazendo um total de **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Rogério Vicira da Silveira
Presidente